



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Dados do Processo

Número: 00.045.236/2020-1 Data de Protocolo: 22/06/2020
Situação: ANEXADO
Origem: /SMS/SMS/SMS GABINETE DO SECRETÁRIO
Assunto: SMS - SOLICITACAO
Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - GAB-SAG

Interessado

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CPF / CNPJ: 91936377000102
Logradouro: SAO JOAQUIM
Número: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO SUL
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78020150
Telefone(s):

Descrição do Processo

ENCAMINHO FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 017/20-HPSMC-SMS



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8460 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
MOACIR DA GUIA (SERVIDOR)	22/06/2020 11:21:11	MOACIR DA GUIA (SERVIDOR)	22/06/2020 11:22:16

Despacho / Parecer

ENCAMINHO FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 017/20-HPSMC-SMS

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 1: **8460 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO**

1 -  CI N 614-SAPO-SMS-20



CI nº 614/SAPO/SMS/2020

Cuiabá, 22 de junho de 2020.

De: Secretário Adjunto de Planejamento e Operações/SMS
Milton Corrêa da Costa Neto

Para: Secretário Adjunto de Gestão/SMS
João Henrique Paiva

Prezada,

Cordiais Cumprimentos, vimos através desta, encaminhar **Formulário para Solicitação de Compra e/ou Contratação de Serviço n.º 017/ 2020-HPSMC/SMS**, que tem como necessidade a aquisição de **INSUMOS HOSPITALAR – MASCARA DE LARÍNGEA**, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – Referencia do COVID-19.

Diante disso solicitamos que seja dado o devido atendimento


DR. MILTON CORRÊA DA COSTA NETO
Secretário Adjunto de Planejamento e Operações/SMS



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO****N.º 17/2020-HPSMC/SMS****Orientações para o preenchimento:**

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação;
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações do fornecedor definido para aquisição e ou prestação do(s) serviço(s).

ÁREA SOLICITANTE: HPSMC**DATA: 18/06/2020****E-MAIL: luan2012mendonca@gmail.com****TELEFONE: 65 3617-7872****INICIATIVA: HPSMC****AÇÃO: Aquisição Insumos – Mascara de Laríngea, para atender a necessidade do Hospital Referência ao Covid-19****OBJETO:**

Aquisição de urgência de Insumos hospitalar – Mascara de Laríngea para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, garantindo todas as medidas de cuidados com os pacientes e servidores do Hospital de Referência do COVID-19 - HPSMC

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o SUS Cuiabá constitui referência estadual para todos os municípios do Estado, com a responsabilidade de oferecer atenção terciária, no que se refere aos procedimentos de média e alta complexidade hospitalar. O Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC, sob gestão municipal, com total de 261 leitos cadastrados no CNES, sendo o único a ofertar atendimento de urgência e emergência aos municípios do Estado.

Considerando que o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá será o hospital referência dentro do município de Cuiabá para o tratamento do caso Novo Coronavírus.

Considerando que o coronavírus pertence a uma grande família de vírus, comuns em diferentes espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus podem infectar humanos e depois se disseminar entre pessoas como o que ocorre na Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e na Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus (2019-nCoV), há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, chegando ao óbito, em algumas situações. Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir

Considerando que Ainda não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV. A melhor maneira de prevenir esta infecção é adotar ações para impedir a propagação desse vírus. Pensando nisso o serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). As medidas devem

ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Considerando que é um dispositivo utilizado para a ventilação mecânica de pacientes durante o procedimento de anestesia por intubação oro-traqueal. É sem dúvida alguma uma alternativa segura para o manejo da via aérea.

Desta forma, visando manter a qualidade dos serviços prestados no HPSMC, se fez necessária, em caráter de urgência, aquisição máscara de laringea para o atendimento.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COD.TCE
01	Máscara Laringea	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,5, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	50 unidades	254839-9
02	Máscara Laringea - Pediátrica	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, PEDIÁTRICA, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	50 unidades	251467-2

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

A Máscara Laringea (ML) é um dispositivo desenvolvi- do para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção. Corretamente posicionada, a face convexa posterior da ML estará em contato com a parede da

Faringe e a anterior, sobreposta às estruturas supraglóticas (laringe), de forma a permitir a ventilação. Sua ponta se aloja sobre o esfíncter esofagiano superior.

Escolha o tamanho correto da ML para o paciente, de acordo com a seguinte tabela:

n.º 1 - RN a lactentes até 5kg

n.º 1,5 - lactentes de 5 a 10 kg

n.º 2 - lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg

n.º 2,5 - crianças de 20 a 30kg

n.º 3 - crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg

n.º 4 - adultos de 50 a 70 Kg (geralmente mulheres / homens menor porte)

n.º 5 - adultos de 70 a 100 Kg (geralmente homens / idosos – ausência de dentes)

As MLs se apresentam nas formas reutilizável e descartável, esta última em embalagem individual esterilizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:
BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

FONTE - 0102082000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – EMENDA

IMPOSITIVA CORONAVÍRUS - COVID 19

FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL –

BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

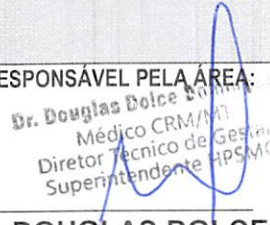
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

	Gestor do Contrato	Nome: Dr. Douglas Dolce Domingues CPF: 352.474.678-42 RG: 340505783 SSP/SP Matrícula: 4021763 Cargo/Lotação: Diretor Técnico de Gestão/HPSMC
	Fiscal	Nome: André Carrion CPF: 814.144.800-59 RG: 28388089 -SSP MT Matrícula: 4902775 Cargo/Lotação: Responsável Técnico Equipamento /HPSMC

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Aquisição de Compra

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:  Luan Angel Mendonça RT do SEAO/HPSMC CPF: 042.945.151-20 TELEFONE: 65 3617-7872	RESPONSÁVEL PELA ÁREA:  Dr. DOUGLAS DOLCES DOMINGUES CPF: 352.747.678-42 Diretor Técnico de Gestão/HPSMC	SECRETÁRIO ADJUNTO DA PASTA:  MILTON CORREA DA COSTA NETO CPF nº 947.768.221-72 Secretário Adjunto Planejamento e Operações/SMS
---	---	---



05
8

TERMO DE SOLICITAÇÃO Nº61/2020/HPSMC/SMS**DE**

Diretora Técnica de Gestão/HPSMC/SMS
Douglas Dolce Domingues

PARA

Diretoria Administrativa e Financeira

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (exigida no Art. 14º - Lei 8666/93)

EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

1. OBJETO (exigido pelo Art. 14 e 15 da Lei 8666/93)

Aquisição de **MASCARA DE LARINGEA** para atender necessidade do hospital referência do novo **CORONAVIRUS** no Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

2. PLANO DE TRABALHO**2.1. JUSTIFICATIVA**

Considerando que o SUS Cuiabá constitui referência estadual para todos os municípios do Estado, com a responsabilidade de oferecer atenção terciária, no que se refere aos procedimentos de média e alta complexidade hospitalar. O Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC, sob gestão municipal, com total de 261 leitos cadastrados no CNES, sendo o único a ofertar atendimento de urgência e emergência aos municípios do Estado.

Considerando que o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá será o hospital referência dentro do município de Cuiabá para o tratamento do caso Novo Coronavírus.

Considerando que o coronavírus pertence a uma grande família de vírus, comuns em diferentes espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus podem infectar humanos e depois se disseminar entre pessoas como o que ocorre na Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mala, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

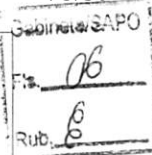


CoV) e na Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus (2019-nCoV), há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, chegando ao óbito, em algumas situações. Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir

Considerando que a central de Distribuição de Medicamentos e insumos Hospitalares – CDMIC, não existe nenhum processo com esta finalidade para o fornecimento deste Insumo Hospitalar ou similares que o substituam, disponíveis na rede da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS) que permita cobertura necessária para os pacientes que aqui der entrada com a suspeita do coronavírus no HPSMC.

Considerando a importância do Máscara Laríngea para atender os casos graves, considerando que este equipamento é de suma importância para o procedimento aos nossos pacientes, visando em manter a saúde e a qualidade do serviço prestado ao paciente. Desta forma, visando manter a qualidade dos serviços prestados no HPSMC, se fez **necessária, em caráter de urgência, a aquisição de Máscara Laríngea.**





3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (exigida no Art. 14º da 8666/93):

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

FONTE - 0102082000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA CORONAVÍRUS - COVID 19

FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4. PROJETO BÁSICO

4.1. MEMORIA DE CALCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COD. TCE
01	Máscara Laríngea	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,5, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	50 Unidades	254839-9
02	Máscara Laríngea - Pediátrica	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, AUTOCLAVAVEL,	50 Unidades	251467-2



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



		PEDIÁTRICA, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE.		251467-2
--	--	---	--	-----------------

5. LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. LOCAL E HORARIA

✓ **5.1 LOCAL:** Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá – Centro Cirúrgico – Av. General Valle, Bairro Bandeirantes nº 192, CEP: 78010-100, Cuiabá – MT. Contato: **Responsável: Luan Angel Mendonça** (65) 99268-6467 **Horário:** A entrega dos materiais solicitados será: 07h30min as 12h00min e das 13h00min às 16h30min;

5.2. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Prazo para entregar será é IMEDIATA após ordem de compra e ordem de empenho;

5.3. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

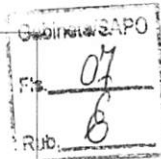
✓ **Responsável: André Carrion – Setor Equipamentos**

GESTOR	Nome: Drº. Douglas Dolce Domingues CPF: 352.474.678-42 RG: 340505783 SSP/SP Matrícula: 4021763 Cargo/Lotação: Diretor Técnico do HPSMC
FISCAL	Nome: Roberto Cesar Sodré de Pinho CPF: 474.153.801-00 RG: 352372 SSP/MT Matrícula: 4848823 Cargo/Função: Gerente do Patrimônio HPSMC
SUPLENTE	Nome: Giovani Anderson Rosa Moya Coenga CPF: 569.766.901-15



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
 Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
 Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



RG: 9402586 SSP/MT

Matrícula: 4877780

Cargo/Função: Coordenador da GAL/HPSMC

5.4. PAGAMENTO:

5.4.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente e data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do HPSMC;

5.4.2. O Fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do contrato, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.4.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

5.4.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

5.4.5. A SMS e não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

5.4.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



5.4.7. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do HPSCM e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal.

5.4.8. O pagamento será efetuado ao fornecedor até o 30 (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo seu recebimento;

5.4.9. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à Empresa, ou inadimplência contratual.

5.5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na TS, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Solicitação, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5.4. Comunicar à empresa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





5.5.5. Manter, durante toda a execução da TS, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.0- TERMO DE SOLICITAÇÃO ELABORADO POR:

Luan Angel Mendonça

Agente Operacional de Saúde – HPSCM

CPF: 042.945.151-20

Luan2012mendonca@gmail.com

(65)3617-7872

Dr. Douglas Dolce Domingues
Médico CRM/MT
Diretor Técnico de Gestão
Superintendente HPSCM

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2020.

Douglas Dolce Domingues
Diretor Técnico de Gestão/HPSCM

Drº. Milton Corrêa da Costa Neto
Secretário Adjunto de Planejamento e Operações /SMS



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

CI Nº: 238/2020/GAL/GEH/HPSMC

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2020.

De: Coordenador de Equipamentos Hospitalar Apoio Logístico/HPSMC
Giovani Anderson Rosa Moya Coenga

Para: Serviço Estratégico de Ações Orçamentárias/HPSMC
Luan Angel

C/C: Coordenadoria Administrativa/HPSMC
Roberta Borges Monteiro

C/C: Diretoria de Gestão/HPSMC
Douglas D. Domingues

Prezado (a),

Cumprimentando-a cordialmente em atenção ao documento, a Coordenadoria de Equipamento Médicos Hospitalar e Apoio Logístico do HPSMC- Vêm respeitosamente a VSª, solicita a aquisição DE 50 MASCARA DE LARINGE REUTILIZAVEL ADULTO, 50 MASCARA DE LARINGE REUTILIZAVEL PEDIATRICA para atende HPSMC,.



Descrição

Uma alternativa à intubação traqueal
e ao uso de máscara facial em:

ANESTESIA e REANIMAÇÃO

- Nova opção em casos de **rotina** e **intubação difícil**
- Inserção fácil e rápida, sem laringoscópio
- **Reutilizável e econômica**, apresentando-se em 7 tamanhos: **premature ao adulto**

Atenciosamente,


André Carrion
Responsável Técnico CEH/HPSMC

MISSÃO DO HPSMC

“Garantir a saúde das pessoas através da assistência humanizada em situação de urgência e emergência de média e alta complexidade”
Rua General Valle, 192 - Bandeirantes- CEP: 78010-100 - Cuiabá MT - Fone: 3617-7800 – Fax: 3617-7841



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8054 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
LUIZ HENRIQUE RONDON BARROS (SERVIDOR)	06/07/2020 09:39:18	LUIZ HENRIQUE RONDON BARROS (SERVIDOR)	06/07/2020 09:40:19

Despacho / Parecer

SEGUE PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
MARIA ZÉLIA	06/07/2020	MARIA ZÉLIA	06/07/2020
GONÇALVES (SERVIDOR)	09:52:52	GONÇALVES (SERVIDOR)	09:53:11

Despacho / Parecer

AO CONTROLE INTERNO/SMS

ENCAMINHA PROCESSO PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ATENDENDO A SMS.

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
VERA MARIA DA COSTA (SERVIDOR)	06/07/2020 10:09:16	VERA MARIA DA COSTA (SERVIDOR)	06/07/2020 10:09:46

Despacho / Parecer

ENCAMINHA-SE PROCESSO PARA PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 4: **8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I**

1 -  DESPACHO 174 2020 - ATC DISTRIB COM E REPRES

DESPACHO °N°:	174/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 03 de julho de 2020.
PROCESSO N°:	MVP: 00.045.236/2020
FORNECEDOR:	ATC Distribuição Comercio e Representação Eireli
INTERESSADO:	Despacho nº 412/2020/CAMD.

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?			X
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?			X
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X

1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X		
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X		
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).	-	-	-
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).	X	-	-
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X		
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X		
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X		
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X		

1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			X
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

CONSIDERANDO a expedição pelo Congresso Nacional do Decreto Legislativo n.º006/2020 que dispõe sobre a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO igualmente a expedição do Decreto n.º407/2020, 413/2020 e 420/2020 que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo vírus COVID-19, bem como declara estado de emergência pública no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO finalmente, a expedição no âmbito do Município de Cuiabá, do Decreto n.º7.839/2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19), institui o comitê de enfrentamento ao novo coronavírus, e dá outras providências.

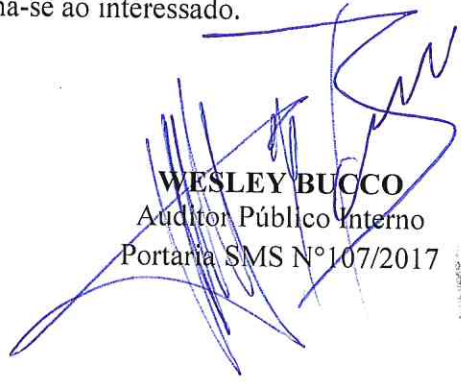
Portanto, diante desses fundamentos e das análises preliminares, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo referente aquisição **máscara de laringea** conforme Termo de Solicitação n.º 017/2020/HPSMC/SMS, para os procedimentos de execução orçamentária e/ou financeira, considerando a extrema necessidade de atendimento célere e urgente das aquisições e serviços vinculados ao atendimento de saúde de Cuiabá no estado de enfretamento da pandemia.

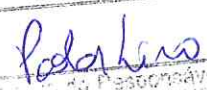
Ressalta-se que, a presente situação de emergência não afasta a responsabilidade de observância dos Princípios Legais da Administração Pública, sobretudo o da Legalidade e Motivação.

Atenciosamente;


Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.


WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N.º107/2017

Coordenadoria Especial de Assistencial Orçamento
DATA: 03 / 07 / 20
Ass: 
do Responsável



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8496 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL DE ORÇAMENTO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
JEANE ALVES LOURENÇO (SERVIDOR)	09/07/2020 08:47:59	JEANE ALVES LOURENÇO (SERVIDOR)	09/07/2020 08:49:41

Despacho / Parecer

ENCAMINHO PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8054 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
LUIZ HENRIQUE RONDON BARROS (SERVIDOR)	09/07/2020 08:54:54	LUIZ HENRIQUE RONDON BARROS (SERVIDOR)	09/07/2020 08:57:13

Despacho / Parecer

SEGUE PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 6: **8054 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**

1 -  DOC03177520200709085621



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ORDEM DE COMPRA 132/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 Inscrição Municipal: 62575
 Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 - Bairro: Duque de Caxias - Cidade: Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268
 Tel.: 65 3617-7318/7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor: CENTRO OESTE - ATC Distribuição, Comércio e Representação EIRELI. CNPJ: 33.085.413/0001-75
 Endereço: Rua João José de Freitas, Nº 193, Qrdª 20, lote 15, Sala 03, Setor Centro Oeste Cidade: Goiânia/GO
 Cep: 74.550-140 Telefone: (62) 3928-0574 Contato: vendas03.lucas@gmail.com

Dispensa de Licitação - Art. 24º inciso II e IV da 8.666/93.

Item	Especificação	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
1	MÁSCARA DE LARÍNGEA	EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, AUTOCLAVAVEL, NÚMERO 4,5 , NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79.094/77, COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8.078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI N. 79.094/77, ART. 31 DA LEI 8.078/90. PORTARIA CONJ. N. 1, DE 23/1/96-M.SAÚDE	Unid.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
2	MÁSCARA DE LARÍNGEA	EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, AUTOCLAVAVEL, PEDIÁTRICA , NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79.094/77, COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8.078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI N. 79.094/77, ART. 31 DA LEI 8.078/90. PORTARIA CONJ. N. 1, DE 23/1/96-M.SAÚDE	Unid.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA R\$ 9.500,00

Obs.: Aquisição de insumo hospitalar, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, conforme Formulário n. 17/2020/HPSMC/SMS. Processo Administrativo n. 045.236/2020.

Condições de Pagamento: Empenho: 1271/2020 Data Empenho: 03/07/2020
Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento /Empenho
Local de entrega: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.
Endereço: Av. General Valle, 192 - Bairro: Bandeirantes - CEP 78.010-100 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3617-7872 - Horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00. **Responsável:** Luan Angel mendonça
Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em: _____
 Por: _____
 Coordenador (a) Administrativo:

Autorizado em: _____
 Por: _____
 Diretor(a) Administrativo e Financeiro

João Henrique Paiva
 Secretário Adjunto Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde



**COORDENADORIA ESPECIAL
REDE ASSISTENCIAL DE ORÇAMENTO**

CI nº 314/2020/CERAO/SMS

Cuiabá, 03 de Julho de 2020

Ao

Secretário Adjunto de Gestão da SMS

João Henrique de Paiva

ASSUNTO: Notas de Empenho- COVID 19

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo abaixo, com suas respectivas Notas de Empenho, para as devidas providências.

Nº Empenho	Credor	Valor
16601001271	977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 9.500,00

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Esp. Rede Assistencial de Orçamento

Paola Rondon Lira de Araújo
Técnica C.E.R.A. de Orçamento

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020150
	1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO		16601001271/2020	03/07/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010149
 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO
 Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
 Destinação de Recurso: 0102082000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

5. CREDOR

Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 Endereço: _____
 Telefone (1): _____ Telefone (2): _____
 Banco: _____ Agência: _____
 CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75
 Cidade: _____
 Telefone (3): _____
 Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MASCARA DE LARÍNGEA), PARA ATENDER O HPSCM, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES DE CUIABÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO II E IV CONFORME PROCESSO Nº 045.236/2020-1, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 17/2020/HPSCM/SMS, TS Nº 61/2020/HPSCM/SMS, NOTA TÉCNICA DLS ANEXO AO PROCESSO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº 168/2020/SEAO/SAPO/SMS, CI Nº 614/2020/SAPO/SMS, DESPACHO Nº 412/2020/CADM, DESPACHO Nº 174/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
2.756.566,25	9.500,00	2.747.066,25

10. VALOR POR EXTENSO

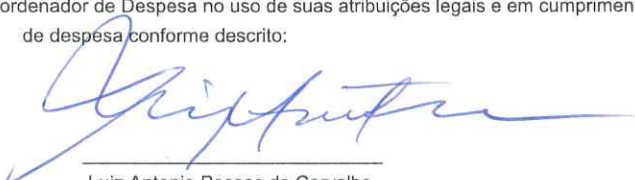
NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

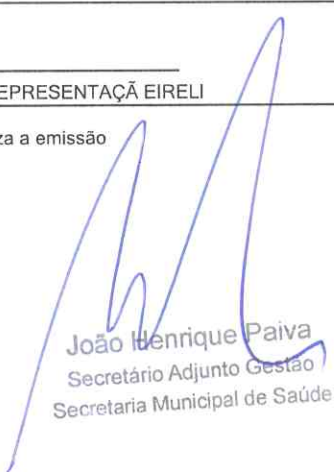
11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
 Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
 Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
 Processo de compra: 045236/2020
 Pedido de Empenho: 0
 Nº Pedido de Compra: _____ Data: / / Reserva: /0

 ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Sec.Mun. de Saúde


 João Henrique Paiva
 Secretário Adjunto Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde

Ordem de Compra

1ª mensagem

Apoio Sag <apoio.sag@cuiaba.mt.gov.br>

Para: vendas03.lucas@gmail.com

8 de julho de 2020 11:16

Bom dia,
Segue por meio deste encaminhar a Ordem de Compra Nº 132/2020 - Nota de Empenho Nº 16601001271/2020, conforme em anexo.

PROCESSO: 45236/2020-1

...

Att.

Apoio Técnico
Secretaria Adjunta de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
(65) 3617-7368

 **OC 132-2020.pdf**
491K



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	03/08/2020 16:47:53	ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	03/08/2020 16:48:44

Despacho / Parecer

ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS,

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ELENIR MARIA DE ALMEIDA (SERVIDOR)	05/08/2020 08:51:40	ELENIR MARIA DE ALMEIDA (SERVIDOR)	05/08/2020 08:52:22

Despacho / Parecer

À

COORD. FINANCEIRA

ANEXO DESPACHO Nº 622/2020, PARA PROVIDÊNCIA.

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

Recebimento

Tramitação

Usuário	Data	Usuário	Data
DANIA ESTELA GOMES	06/08/2020		
PENHA (SERVIDOR)	08:14:05		

Despacho / Parecer

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo